



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº 13/2025

Exmº. Senhor

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

A Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa da autora da presente Proposição, Vereadora **EDIVANIA DEMONER**, com fundamento nos artigos 166 e 167 da Resolução nº 022/2002 (Regimento Interno), requer a Vossa Excelência, que seja submetida à apreciação do Plenário, a **MOÇÃO DE APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO AO “DIA INTERNACIONAL DO IDOSO”**.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas (ONU), fez reverberar em todo o mundo os direitos humanos fundamentais que devem ser protegidos. O contexto do documento é geral, mas nós sabemos que os idosos merecem uma atenção ainda mais especial. Por isso é que anualmente, por ocasião da celebração do “Dia Internacional do Idoso”, algumas das disposições contidas na Declaração, são replicadas reiteradamente, reforçando a importância de *promover o envelhecimento com dignidade, autonomia e participação social, evitando a discriminação por idade e assegurando o respeito à sua plena cidadania*.

Envelhecer é um processo natural e inevitável, além de ser um fenômeno multifacetado, que engloba aspectos biológicos, sociais, econômicos, culturais, dentre outros fatores complexos que influenciam na forma como as pessoas vivenciam a passagem do tempo. A idade cronológica não é a única a mensurar o desenvolvimento do ser humano ao longo do tempo.

Para melhor entender este processo, deportamo-nos a algumas publicações de especialistas no estudo do envelhecimento. Uns defendem a corrente de que existem três grupos de pessoas mais velhas: os *idosos jovens*, os *idosos velhos* e os *idosos mais velhos*. O termo *idosos jovens* geralmente se refere a pessoas de 65 a 74 anos, que costumam estar ativas, cheias de vida e vigorosas. Os *idosos velhos*, de 75 a 84 anos, e os *idosos mais velhos*, de 85 anos ou mais, são aqueles que têm maior tendência para a fraqueza e para a enfermidade, e podem ter dificuldade para desempenhar algumas



Autenticar documento em <http://vila.valerio.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003200320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

atividades da vida diária (Papalia, Olds & Feldman, 2006). Embora esta categorização seja bastante usual, cada vez mais as pesquisas revelam que o processo de envelhecimento é uma experiência heterogênea, vivida como uma experiência individual. Algumas pessoas, aos 60 anos, já apresentam alguma incapacidade; outras estão cheias de vida e energia aos 85 anos (Bee, 1997).

No entanto, o objetivo principal hoje é celebrar a vida e homenagear as pessoas que alcançaram a longevidade, cada qual do seu jeito, de um modo individual, da forma em que entende que deve administrar a sua vida nesta fase, sendo amada e respeitada por aqueles que a cercam. O que nós devemos sempre exaltar é a história de vida que construíram aqueles que alcançaram uma idade cronológica avançada. Muitas histórias estão enraizadas no seio da nossa sociedade e serão perpetuadas ao longo dos anos. Quantas experiências foram e ainda são transmitidas de geração em geração pelas pessoas idosas! Quão valorosas e sábias são as pessoas idosas! Ser idoso é cultivar memórias preciosas. E ainda que as lembranças teimem em desaparecer da mente das pessoas longevas, nós não nos esqueceremos de transmitir o legado que construíram.

Há uma célebre frase atribuída a Henri Amiel que diz: **“Saber envelhecer é a grande sabedoria da vida.”**

Que saibamos envelhecer com dignidade e leveza!

Que após a decisão soberana deste Poder, seja a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** afixada em local visível nesta Casa Legislativa e compartilhada nas plataformas digitais para conhecimento das pessoas idosas, a quem hoje, de forma especial, rendemos nossas homenagens.

Vila Valério-ES, em 1º de outubro de 2025.

EDIVANIA DEMONER
Vereadora-Autora



Autenticar documento em <https://vilavalerio.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003200320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.